



DECRETO Nº. 3500 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

**"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA ADESAO AO REFIS 2019 - CONFORME
DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI 1.903/2019. "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD no uso de suas atribuições e especialmente na Lei nº. 1.060/2007 de 13 de Julho de 2007, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e no artigo 5º da Lei nº 1.903/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo determinado no artigo 3º da Lei 1903/2019, para a data final de **20 de dezembro de 2019.**

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições em da Lei nº 1.903/2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT- EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças- Portaria nº 02/2018

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020